

taria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No artigo 1.º, onde se lê:

03 — Defesa Nacional — Departamento da Força Aérea:

Despesas gerais da Força Aérea.

06 — Ministério das Finanças e do Plano:

Secretarias-gerais.

...
Tribunal de Contas.

...
Instituto Nacional de Estatística.

08 — Ministério da Justiça:

Contas de ordem.

09 — Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Direcção-Geral da Emigração.

11 — Ministério da Agricultura e Pescas:

Contas de ordem.

16 — Ministérios dos Assuntos Sociais:

...
Comissão Coordenadora de Financiamento dos Serviços de Saúde;

...
Contas de ordem.

17 — Ministério dos Transportes e Comunicações:

...
Direcção-Geral de Transportes Terrestres.

...
Contas de ordem.

18 — Ministério da Habitação e Obras Públicas:

Contas de ordem.

deve ler-se:

03 — Defesa Nacional — Departamento da Força Aérea:

Capítulo 03 — Despesas gerais da Força Aérea.

06 — Ministério das Finanças e do Plano:

Capítulo 02 — Secretarias-Gerais.

...
Capítulo 24 — Tribunal de Contas.

...
Capítulo 27 — Instituto Nacional de Estatística.

08 — Ministério da Justiça:

Capítulo 80 — Contas de ordem.

09 — Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Capítulo 06 — Direcção-Geral da Emigração.

11 — Ministério da Agricultura e Pescas:

Capítulo 80 — Contas de ordem.

16 — Ministério dos Assuntos Sociais:

...
Capítulo 04 — Comissão Coordenadora de Financiamento dos Serviços de Saúde.

...
Capítulo 80 — Contas de ordem.

17 — Ministério dos Transportes e Comunicações:

...
Capítulo 05 — Direcção-Geral de Transportes Terrestres.

...
Capítulo 80 — Contas de ordem.

18 — Ministério da Habitação e Obras Públicas:

Capítulo 80 — Contas de ordem.

No artigo 3.º, onde se lê: «(104) Tem compensação de receita», deve ler-se: «(104) Tem compensação em receita».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 16 de Outubro de 1979. — O Secretário-Geral, *Alfredo Barroso*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Serviços Jurídicos e de Tratados

Aviso

Por ordem superior se torna público que, segundo informação do Secretário-Geral das Nações Unidas, o Governo da República de Cabo Verde depositou, em 30 de Julho de 1979, o instrumento de adesão à Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, concluída em 18 de Abril de 1961, de que Portugal é parte. Em conformidade com o seu artigo 51, a Convenção entrou em vigor para Cabo Verde em 29 de Agosto de 1979.

Secretaria-Geral do Ministério, 12 de Outubro de 1979. — O Chefe dos Serviços Jurídicos e de Tratados, *Rui Eduardo Barbosa de Medina*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Despacho Normativo n.º 324/79

Está o Ministério das Finanças empenhado, como obviamente lhe compete, na criação progressiva de